



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 68/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias a servidora:

- **ADRIANA APARECIDA SOARES SANTOS**, matrícula nº. 001–cargo: Assistente de Administração (TNS-04), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período aquisitivo 01/07/2014 a 30/06/2015, referente ao período de gozo de 05/10/2015 a 19/10/2015 e 04/01/2016 a 18/01/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 2 de dezembro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB

CIDO PANTANAL

Presidente da Câmara Municipal